

Comunicado DRG 019/2020

Câmpus São Paulo realizará distribuição de *kits* alimentação para os alunos

A distribuição dos *kits* alimentação para os alunos do Câmpus São Paulo tem base na Lei n. 13987, de 07 de abril de 2020, a qual autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Assim, os estudantes da educação básica ou responsáveis legais que responderam ao questionário disponibilizado na página **ifsp.edu.br** no mês de maio, assim como os estudantes do Programa de Auxílio Permanência (PAP) dos cursos técnicos (concomitantes/subsequentes, integrados e PROEJA) já serão contemplados.

Quanto aos estudantes do ensino superior, a ação será direcionada somente **àqueles que participam do PAP**. Para ser contemplado, o discente precisa preencher o formulário enviado pelo comunicador do SUAP. O preenchimento é de extrema importância, pois é por meio dele que saberemos quantos estudantes possuem real interesse em receber os *kits*, o que permite melhor organização para compra e distribuição, considerando o período de pandemia.

O prazo para responder ao questionário é de 12 a 17 de setembro de 2020. Após a inscrição, os estudantes deverão aguardar os comunicados com as datas de distribuição, uma vez que todas as medidas sanitárias recomendadas pelos órgãos competentes serão adotadas para diminuir o risco de contaminação durante a entrega dos *kits*.

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para assistenciaestudantil.spo@ifsp.edu.br.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.



Luis Cláudio de Matos Lima Júnior

Diretor do Câmpus São Paulo